

On. JG
1005

União de Freguesias de Arez e Amieira do Tejo
Ata da segunda reunião do Executivo
Outubro/2025

Ao trigésimo e um dia do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco pelas dezanove horas da tarde, reuniram em reunião ordinária na Junta de Freguesia de Amieira do Tejo os cidadãos: João Miguel da Fonseca Godinho, Carolina Valério Marchão e João Arménio Faia de Andrade Pires, respetivamente presidente, secretário e tesoureiro do executivo da União de Freguesias de Arez e Amieira do Tejo, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto um: Delegação de competência no Presidente de Junta para autorizar despesas-----

Ponto dois: Deliberação do exercício do mandato em regime de meio do Presidente de Junta-----

Ponto três: Alteração n.º2 do orçamento de despesa-----

Ponto quatro: Tabela geral de taxas e licenças-----

Ponto cinco: Prestação de serviços-----

Ponto seis: Castanhada na União de Freguesias-----

Ponto sete: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para os funcionários-----

Ponto oito: Venda de ossário no Cemitério de Amieira do Tejo-----

Ponto nove: Outros assuntos-----

Ponto um: Delegação de competência no Presidente de Junta para autorizar despesas-----

Nos termos do artigo 16º e do n.º1 e n.º2 do artigo 17º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, em procedimentos de Ajuste Direto Simplificado, a Junta de Freguesia de Arez e Amieira do Tejo, delega no Presidente de Junta de Freguesia, Senhor João Miguel da Fonseca Godinho, a competência para, por Despacho, autorizar a realização de despesa legalmente orçamentada, subordinada aos seguintes limites:-----

a. Aquisição de bens e serviços: valor não superior a cinco mil euros por Ajuste Direto Simplificado;-----

b. Empreitadas de obras públicas: valor não superior a dez mil euros por Ajuste Direto Simplificado. -----

A autorização da despesa, fica também sujeita: -----

a. À verificação prévia de disponibilidade orçamental; -----

b. Limitada à disponibilidade para o registo do cabimento e compromisso na respetiva rubrica no orçamento de dois mil e vinte e seis; -----

c. Aos demais requisitos legais previstos na legislação. -----

d. O Despacho de autorização da despesa pode ser exercido mediante assinatura Presidente de Junta de Freguesia, Senhor João Miguel da Fonseca Godinho, em requisição externa, ou em folha de cabimentação, ou em folha de compromisso ou em documento equivalente. -----

Aprovado por unanimidade. -----

Ponto dois: Deliberação do exercício do mandato em regime de meio do Presidente de Junta-----

A Junta de Freguesia, nos termos do n.º2 da Lei 69/2021 de 20 de outubro, deliberou por unanimidade que o Presidente de Junta, Senhor João Miguel da Fonseca Godinho, NIF 261389963, irá exercer o mando em regime de meio tempo, com inscrição e contribuições para o sistema de segurança social.---

Aprovado por unanimidade. -----

Ponto três: Alteração n.º2 do orçamento de despesa-----

Foi aprovado por unanimidade a alteração n.º2 do orçamento de despesa.-----

Ponto quatro: Tabela geral de taxas e licenças-----

Foi aprovado por unanimidade o regulamento e tabela geral de taxas e licenças.-----

Ponto cinco: Prestação de serviços-----

Foi aprovado por unanimidade a contratação de Luís Filipe Baptista de Almeida para prestação de serviços de serviços gerais, por três meses, com início a três de novembro, no valor de novecentos euros.

Ponto seis: Castanhada na União de Freguesias-----

Foi aprovado por unanimidade comprar quarenta quilos de castanhas para fazer uma castanhada no dia onze de novembro em Arez e no dia doze de novembro em Amieira do Tejo pelas dezassete horas.----

Ponto sete: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para os funcionários-----

Foi aprovado por unanimidade a aquisição de equipamentos de proteção individual para os funcionários da União de Freguesias.-----

Ponto oito: Venda de Ossário no Cemitério de Amieira do Tejo-----

Foi aprovado por unanimidade o pedido de Maria Palmira Pereira Louro, para compra da sepultura número cento e três no cemitério de Amieira do Tejo.-----

Ponto nove: Outros assuntos-----

Foi aprovado por unanimidade conceder aos funcionários da União de Freguesias o dia de aniversário.-----

Foi aprovado por unanimidade a aquisição de duzentos e oitenta calendários de parede, cinquenta calendários de secretária e duzentos e cinquenta cartões de Boas Festas à empresa Fernando Vidal Designer Gráfico e de Comunicação Visual-----

Foi aprovado por unanimidade a oferta de cabazes de natal ao executivo, aos membros de assembleia e funcionários da União de Freguesias.-----

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião pelas vinte e uma horas, da qual para constar, foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos.-----

O Presidente

João Miguel da Fonseca

A Secretária

Cardina M.

O Tesoureiro

João



Rubrica	Designação	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais			Previsões Corrigidas	Observações
			Inscrições / Reforços	Diminuições / Anulações	Créditos Especiais		
010000	Administração Autárquica						
D1	Despesas com o pessoal	137 010,00	2 000,00	500,00	0,00	138 510,00	
D1.1	Remunerações certas e permanentes	137 010,00	2 000,00	500,00	0,00	138 510,00	
	0101000000	137 010,00	2 000,00	500,00	0,00	138 510,00	
	0101010000	18 010,00	0,00	0,00	0,00	18 010,00	
	Remunerações certas e permanentes						
	0101040000	60 290,00	0,00	0,00	0,00	60 290,00	
	0101040100	60 290,00	0,00	0,00	0,00	60 290,00	
	0101070000	40 000,00	0,00	0,00	0,00	40 000,00	
	0101120000	1 000,00	0,00	500,00	0,00	500,00	
	0101120100	1 000,00	0,00	500,00	0,00	500,00	
	0101130000	7 650,00	0,00	0,00	0,00	7 650,00	
	0101140000	10 060,00	2 000,00	0,00	0,00	12 060,00	
D2	Aquisição de bens e serviços	127 000,00	5 500,00	7 000,00	0,00	125 500,00	
	0200000000	127 000,00	5 500,00	7 000,00	0,00	125 500,00	
	0201000000	42 000,00	1 000,00	0,00	0,00	43 000,00	
	0201020000	7 250,00	0,00	0,00	0,00	7 250,00	
	0201020100	2 000,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00	
	0201020200	5 000,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00	
	0201029900	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00	
	0201040000	1 500,00	0,00	0,00	0,00	1 500,00	
	0201050000	15 000,00	0,00	0,00	0,00	15 000,00	
	0201060000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
	0201070000	1 000,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	
	0201080000	3 000,00	0,00	0,00	0,00	3 000,00	
	0201090000	4 000,00	0,00	0,00	0,00	4 000,00	
	0201120000	1 000,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	
	0201150000	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	2 000,00	
	0201170000	2 000,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00	
	0201180000	250,00	0,00	0,00	0,00	250,00	
	0201190000	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	
	0201200000	1 000,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	
	0201210000	4 000,00	0,00	0,00	0,00	4 000,00	